



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n°.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

INDICAÇÃO Nº. 059 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTOR: João Pedro Margarida Ferraz

ASSUNTO: Indica correção salarial aos estagiários do Poder Executivo.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo Antônio do Jardim, nos termos dos artigos 185 e 186 do regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, pede-se para que seja realizado estudos quanto a viabilidade da realização de correções necessárias aos estagiários do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA

Certo de que todo estudante enfrenta uma batalha constante em seu período de formação e que anualmente o valor da mensalidade dos cursos é reajustada. Ademais, os jovens que ingressam em universidades e instituições de cursos técnicos, são jovens que recém saíram do ensino médio e que muitas vezes acabam não conseguindo emprego formal pela falta de experiência exigida por diversas empresas, ocasionando então que ele fique impossibilitado e desestimulado a concluir seu curso, fazendo então que o município perca a possibilidade de ter mais pessoas com ensino especializado que poderiam contribuir com o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2022.

João Pedro Margarida Ferraz
Ver./Vice-Presidente (autor)

Rafaela Lozano O. Gomes
Ver./1ª Secretária

João Batista da Silva Amaro
Vereador